



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## INFORME TÉCNICO – PLANO ESTADUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM SERGIPE

**NOTA:** DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA COVID-19 - Semana Epidemiológica 36/2021

**DATA DE ENTREGA: 09 DE SETEMBRO DE 2021**

### **I. CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

A Campanha Estadual de Vacinação contra a Covid-19 tem seguido as diretrizes do PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID- 19.

Alguns municípios têm informado a ausência de população adulta a ser vacinada.

Considerando que as doses enviadas para o estado de Sergipe, na remessa atual foi de apenas 21.910 para serem aplicadas como Primeira Dose (D1), a distribuição foi feita apenas para aqueles que confirmaram ter população adulta a ser vacinada, pois dessas 18.400 são CoronaVac/Butantan.

Como Segunda Dose (D2) serão distribuídas 113.580 doses.

### **II. ORIENTAÇÃO PARA VACINAÇÃO COM PRIMEIRA DOSE:**

A cobertura vacinal (D1 + D única) em Sergipe está em 63,7% para a população geral. Mesmo com essa cobertura alguns municípios tem relatado a dificuldade em alcançar todo esse público, indicando a vontade de ampliar para a faixa etária de 12 a 17 anos. Mas é fundamental a compreensão de que sem a ampla vacinação das pessoas com 18 anos e mais, os municípios não conseguirão a cobertura adequada para produzir impactos na transmissão do SARS-CoV-2.

Desta forma, recomenda-se a busca ativa das pessoas com 18 anos e mais ainda não vacinas, com ampla divulgação dos locais e horários para a vacinação, além do envolvimento das equipes de saúde da família na identificação dessa população.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### **III. VACINAÇÃO DE PESSOAS DE 12 A 17 ANOS:**

Considerando que algumas secretarias municipais de saúde têm informado que não possuem mais população com 18 anos e mais a serem vacinadas, apesar de vários esforços na captação dessa população, a Secretaria de Estado da Saúde orienta que:

- Aqueles municípios que não possuem mais população com 18 anos e mais, oficializem essa informação através do e-mail [ceadi@saude.se.gov.br](mailto:ceadi@saude.se.gov.br).
- Se tiverem estoque de vacina da Pfizer podem iniciar a vacinação das pessoas de 12 a 17 anos, priorizando aquelas com comorbidades, deficiências, em medidas socioeducativas e gestantes e puérperas.
- Antes do início da vacinação das pessoas de 12 a 17 anos, o município deve dar ampla divulgação da vacinação para pessoas com 18 anos e mais, garantindo a oportunidade de se vacinarem antes do início da nova etapa.

### **IV. APLICAÇÃO DA SEGUNDA DOSE:**

O Ministério da Saúde planeja a redução do intervalo entre a 1ª e 2ª dose das vacinas Pfizer e Astrazeneca, começando a utilizar o intervalo de 8 semanas ao invés de 12 semanas.

A Secretaria de Estado da Saúde informa que até o momento não recebeu dose suficientes para essa redução, então orienta que haja ênfase na aplicação naqueles que já se aproximam da 12ª semana. Mas se o município possui doses que possibilitem essa antecipação da D2, poderá avaliar a redução do intervalo de forma cautelosa.

### **V. OBJETIVO:**

Alinhado ao Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra Covid-19, o objetivo atual é que todos os municípios sergipanos completem os esquemas vacinais ao mesmo tempo e amplie a vacinação das pessoas com 18 anos e mais.

Avanço para as pessoas entre 12 e 17 anos com prioridade daquelas com comorbidades, deficiências, sob medidas socioeducativas, gestantes e puérperas, quando houver disponibilidade da vacina Pfizer.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## VI. METODOLOGIA

Foi realizado levantamento de doses (D1) distribuídas, independente da perda operacional, até a pauta entregue em 31/08/2021, por município, a fim de estimar a cobertura vacinação atual, sendo realizada.

O cálculo considera toda a população ainda por vacinar com idade decrescente até a idade de 18 anos daquele município (Estimativa IBGE 2020).

Para os municípios que informaram não haver população com 18 anos e mais a ser vacinada, não foi enviada doses, devido a dificuldade de aplicação que os mesmos tem expressado, já que a quase totalidade é de vacinas que podem ser utilizadas em menores de 18 anos.

## VII. DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS:

No dia 09 de setembro a Secretaria de Estado da Saúde fará a distribuição de 21.910 doses destinadas como primeira dose, sendo 3.510 da Pfizer e 18.400 Coronavac/Butantan (ANEXO 1). A Pfizer foi distribuída para municípios que não tinham recebido na última entrega.

Também serão entregues 113.580 vacinas destinadas a segunda dose, sendo 63.270 Astrazeneca/Fiocruz e 50.310 Pfizer (ANEXO 2).

A Secretaria de Estado da Saúde, tem realizada a distribuição integral da reserva técnica estadual aos municípios para garantir o máximo avanço possível na cobertura vacinal.

## VIII. PUBLICO ALVO

A população-alvo são as pessoas residentes no estado de Sergipe, com 18 anos e mais ainda não vacinadas.

Pessoas de 12 a 17 anos, priorizando aquelas com comorbidades, deficiências, em medidas socioeducativas e gestantes e puérperas.

Aracaju, 08/09/2021



**Marco Aurélio de Oliveira Góes**

**Diretor de Vigilância em Saúde**



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**ANEXO 1- PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRIMEIRA DOSE**

**Pfizer/Cominarty e Coronavac/Butantan**

<b>Município</b>	<b>Corona – 18400</b>	<b>Pfizer -3510 (dose)</b>	<b>TOTAL</b>
280010 Amparo de São Francisco		18	18
280020 Aquidabã	240		240
280030 Aracaju	5960		5960
280040 Arauá		144	144
280050 Areia Branca	210		210
280060 Barra dos Coqueiros	360		360
280067 Boquim	310		310
280070 Brejo Grande		60	60
280100 Campo do Brito	220		220
280110 Canhoba		24	24
280120 Canindé de São Francisco	380		380
280130 Capela	280		280
280140 Carira	290		290
280150 Carmópolis	200		200
280160 Cedro de São João		60	60
280170 Cristinápolis	200		200
280190 Cumbe		36	36
280200 Divina Pastora		60	60
280210 Estância	630		630
280220 Feira Nova		60	60
280230 Frei Paulo	0		0
280240 Gararu		138	138
280250 General Maynard			0
280260 Gracho Cardoso		66	66
280270 Ilha das Flores		78	78



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

280280 Indiaroba	200		200
280290 Itabaiana	1080		1080
280300 Itabaianinha	460		460
280310 Itabi		48	48
280320 Itaporanga d'Ajuda	410		410
280330 Japaratuba			0
280340 Japoatã		120	120
280350 Lagarto	920		920
280360 Laranjeiras	170		170
280370 Macambira		72	72
280380 Malhada dos Bois		30	30
280390 Malhador	150		150
280400 Maruim	210		210
280410 Moita Bonita		126	126
280420 Monte Alegre de Sergipe		180	180
280430 Muribeca		96	96
280440 Neópolis			0
280445 Nossa Senhora Aparecida		96	96
280450 Nossa Senhora da Glória	400		400
280460 Nossa Senhora das Dores	310		310
280470 Nossa Senhora de Lourdes		84	84
280480 Nossa Senhora do Socorro	2320		2320
280490 Pacatuba		174	174
280500 Pedra Mole			0
280510 Pedrinhas		114	114
280520 Pinhão		78	78
280530 Pirambu		90	90
280540 Poço Redondo			0



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

280550 Poço Verde		252	252
280560 Porto da Folha	330		330
280570 Propriá	320		320
280580 Riachão do Dantas		240	240
280590 Riachuelo			0
280600 Ribeirópolis		234	234
280610 Rosário do Catete		78	78
280620 Salgado	220		220
280630 Santa Luzia do Itanhy		78	78
280650 Santa Rosa de Lima		42	42
280640 Santana do São Francisco		108	108
280660 Santo Amaro das Brotas	150		150
280670 São Cristóvão	800		800
280680 São Domingos		138	138
280690 São Francisco		48	48
280700 São Miguel do Aleixo		48	48
280710 Simão Dias	390		390
280720 Siriri			0
280730 Telha		36	36
280740 Tobias Barreto			0
280750 Tomar do Geru		156	156
280760 Umbaúba	280		280
<b>TOTAL</b>	18400	3510	21910



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**ANEXO 2- PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEGUNDA DOSE**

**Pfizer/Cominarty e Astrazenec/Fiocruz**

Municípios	09.06		02.07		TOTAL FIOCRUZ	19.06	26.06	TOTAL PFIZER
	Fiocruz	Fiocruz	Fiocruz	50% do envio Fiocruz		Pfizer	Pfizer	
Amparo de São Francisco		30		15	45	30		30
Aquidabã	70	240		130	440	240	504	744
Aracaju	4000	11410		8980	24000	9240	4680	13920
Araúá	25	90		70	185	90	180	270
Areia Branca		165		120	285	162	300	462
Barra dos Coqueiros	100	300	150	300	850	300	204	504
Boquim		285		220	505	282	234	516
Brejo Grande		75		80	155	72	132	204
Campo do Brito		185		110	295	186	264	450
Canhoba		50		30	80	48	90	138
Canindé de São Francisco	30	210		280	520	210	330	540
Capela	150	360	200	570	1280	360	504	864
Carira		250		180	430	246	222	468
Carmópolis		115		150	265	114	252	366
Cedro de São João		65		40	105	66	150	216
Cristinápolis		140		100	240	138	300	438
Cumbe		35		30	65	36	54	90
Divina Pastora		35		30	65	36		36
Estância	400	840		670	1910	840		840
Feira Nova		70		30	100	66	144	210
Frei Paulo		135		270	405	132	204	336
Gararu		130		80	210	126	204	330
General Maynard		30		30	60	30		30
Gracho Cardoso		70		30	100	66	120	186
Ilha das Flores		75		50	125	72	102	174
Indiaroba		150		120	270	150	144	294
Itabaiana	450	1200		1000	2650	1200	300	1500
Itabaianinha	80	375		540	995	372	372	744
Itabi		70		30	100	66	132	198
Itaporanga d'Ajuda	80	260		380	720	258	504	762
Japarutuba		190		110	300	192	222	414
Japoatã		130		70	200	126	180	306
Lagarto	550	1260		1900	3710	1260	840	2100
Laranjeiras	100	225		770	1095	222	504	726



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Macambira		80		70	150	78	102	180
Malhada dos Bois	30	40		50	120	36	90	126
Malhador		130		80	210	126	240	366
Maruim		150		140	290	150	282	432
Moita Bonita	100	135		140	375	132	96	228
Monte Alegre de Sergipe		135		120	255	132	192	324
Muribeca		75		100	175	72	84	156
Neópolis		200		210	410	198	222	420
Nossa Senhora Aparecida	70	110		120	300	108	174	282
Nossa Senhora da Glória	350	420		300	1070	420	504	924
Nossa Senhora das Dores	100	270		240	610	270	282	552
Nossa Senhora de Lourdes		70		40	110	72	90	162
Nossa Senhora do Socorro	800	1680		1600	4080	1680	2904	4584
Pacatuba	50	125		80	255	126	150	276
Pedra Mole		35		20	55	36		36
Pedrinhas		85		80	165	84	150	234
Pinhão		75		40	115	72	90	162
Pirambu		90		60	150	90	60	150
Poço Redondo		265		180	445	264	564	828
Poço Verde	80	270		280	630	270	684	954
Porto da Folha		265		160	425	264	654	918
Propriá	300	420		250	970	420	300	720
Riachão do Dantas		180		130	310	180	204	384
Riachuelo	200	80		130	410	78	120	198
Ribeirópolis	100	200		150	450	198	438	636
Rosário do Catete		85	80	270	435	84	102	186
Salgado	70	200		185	455	198	678	876
Santa Luzia do Itanhy		135		80	215	132		132
Santana do São Francisco		60		50	110	36		36
Santa Rosa de Lima		35		25	60	60	60	120
Santo Amaro das Brotas		115		70	185	114	150	264
São Cristóvão	400	900		1110	2410	900	900	1800
São Domingos		135		75	210	132		132
São Francisco		40		30	70	36		36
São Miguel do Aleixo		45		25	70	42		42
Simão Dias	400	420		530	1350	420	576	996
Siriri		80		80	160	78		78
Telha		30		30	60	30		30
Tobias Barreto	400	560		665	1625	558	300	858
Tomar do Geru		120		90	210	120	204	324
Umbaúba		210		140	350	210	552	762
<b>Sergipe</b>	<b>9485</b>	<b>28005</b>	<b>430</b>	<b>25740</b>	<b>63270</b>	<b>25740</b>	<b>24570</b>	<b>50310</b>